



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201305953

Código MEC: 788981

Código da Avaliação: 102328

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

50048 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SERVIÇO SOCIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/05/2014 17:16:23

Período de Visita: 03/09/2014 a 06/09/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Sara Lemos de Melo Mendes (06688992809) -> coordenador(a) da comissão

Maria Adriana da Silva Torres (73992046400)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede e foro na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.591.764/0001-05, constituída como Autarquia Especial, vinculada ao Ministério da Educação, foi idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria, e instalada solenemente em 18 de março de 1961. A atual estrutura da UFSM foi determinada pelo Estatuto e aprovada pela Portaria Ministerial nº 801, de 27 de abril de 2001 (DOU: 30/04/2001), possui 05 Campi e vários pólos de EAD espalhados pelo país, o Campus da sede, em Santa Maria/RS, é constituído por 10 Unidades Universitárias, 03 Colégios de Ensino Médio e Tecnológico, Hospital Universitário, Hospital Veterinário, dentre outros. A Universidade goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, que é exercida de acordo com os seus atos constitutivos (Estatuto e Regimento Geral) e a legislação em vigor. É mantida com recursos provenientes do Orçamento Geral da União por meio do Ministério da Educação, emendas no Orçamento da União apresentadas pela Bancada Gaúcha e junto às Comissões Nacionais, bem como, dos recursos de convênios e da receita própria. A estrutura física da sede da UFSM é composta por vários prédios, cujos imóveis são próprios, situados na Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Prof. José Mariano de Rocha Filho/Campus Universitário, Bairro: Camobi, CEP 97.105-900, cidade de Santa Maria/RS, Estado do Rio Grande do Sul, site: www.ufsm.br, fone/fax: (55) 3220-8000/3220-8001, sendo o mesmo endereço citado nos documentos e o visitado pela Comissão de Avaliação. A UFSM possui 125 cursos de graduação presenciais, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, 12 Cursos de Graduação a distância, 47 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, bem como 16 Cursos de Especialização presenciais e 10 a distância, além de diversos Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e Extensão em caráter eventual, visando atender a demanda regional. A IES possui 1.729 docentes no magistério superior, 2.797 funcionários técnico-administrativos, 18.266 alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais, 4.895 alunos matriculados nos cursos a distância e 4.148 alunos matriculados na pós-graduação. A UFSM possui a missão de "construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável". De acordo com o Estatuto, a estrutura administrativa da UFSM é composta por órgãos: deliberativos (Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e Conselho de Curadores); executivos (Reitoria e Pró-Reitorias; Assessorias; Departamentos Administrativos; Departamento Financeiro; Prefeitura da Cidade Universitária); deliberativos e consultivos (Conselho do Centro; Direção do Centro; Departamentos Didáticos); e suplementares (Biblioteca Central; Núcleos; RU; Imprensa; Rádio). A cidade de Santa Maria/RS, onde está situada a UFSM, localiza-se na Mesorregião Centro Ocidental Rio-Grandense, do Estado do Rio Grande do Sul, está distante da Capital (Porto Alegre) 290 km, possui área de 1.779,556 Km², população de 274.000 habitantes (Estimativa/IBGE/2014), IDH: 0,845 (elevado/PNUD/2010), e principais atividades econômicas voltadas para a indústria, a agropecuária, o comércio e a prestação de serviços. Além da presença da UFSM, a cidade de Santa Maria/RS possui unidades do Exército e da Aeronáutica, com o contingente de 6.000 militares, por estar próxima da fronteira do país com o Uruguai e Argentina.

Curso:

O Curso de Graduação em Serviço Social (Bacharelado) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA foi autorizado pela Resolução do CONSU/UFSM nº 114, de 31/07/2009, que foi publicada na mesma data, funciona no prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM, que possui 18 Cursos de Graduação, cujo imóvel é próprio e localizado na Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Prof. José Mariano de Rocha Filho/Campus Universitário, Bairro: Camobi, CEP 97.105-900, cidade de Santa Maria/RS, Estado do Rio Grande do Sul, site: www.ufsm.br, fone/fax: (55) 3220-8000/3220-8001, não havendo divergência no endereço citado nos documentos e o visitado pela Comissão de Avaliação. A IES possui autorizadas 50 vagas anuais para o Curso de Serviço Social, no turno noturno, que possui regime semestral, integralização máxima de 13 (treze) semestres e mínima de 09 (nove) semestres, com as disciplinas oferecidas em módulos teóricos de até 50 (cinquenta) alunos, e de 06 alunos por supervisor acadêmico nas Disciplinas: Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social I e II. O Curso de Serviço Social da UFSM possui a carga horária total de 3.000 horas, sendo 600 horas de Estágio Supervisionado (120 horas de Supervisão Acadêmica e 480 horas de Estágio em Campo), 120 horas de atividades complementares de graduação (ACG's) e 120 horas do Trabalho de Conclusão de Curso. A Coordenadora do Curso é a Profa. Dra. Cristina Kologeski Fraga, que é Graduada, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), ela é concursada no cargo de Professora-Adjunta IV (servidora pública federal) e contratada no regime de trabalho de dedicação exclusiva, assumiu a Coordenação do Curso de Serviço Social em 14/03/2014, possui 09 anos de experiência no magistério superior e 14 anos de experiência profissional. Atualmente o Curso de Graduação em Serviço Social da UFSM possui 272 alunos matriculados (período noturno), o Colegiado de Curso é composto por 16 docentes (01 Especialista, 03 Mestres e 12 Doutores), destes, 87,5% são concursados e contratados no regime de trabalho de dedicação exclusiva (servidores públicos federais) e 12,5% são contratados por tempo integral (40 horas), 56% dos docentes são formados na área de Serviço Social, o tempo médio de permanência dos docentes na IES é de 54 meses, tendo sido contratados, no último ano, 04 novos docentes, sendo 02 redistribuídos de outra universidade federal.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC/INEP, composta pelas Profas. Sara Lemos de Melo Mendes e Maria Adriana da Silva Torres, apresentou perfeita integração e harmonia, discutiu de forma objetiva a agenda de trabalho e o plano de deslocamento, fez leitura preliminar e criteriosa de toda a documentação postada no Sistema e-MEC. O processo da avaliação in loco foi pautado na ética, no respeito e cordialidade entre a IES e as avaliadoras. Toda a documentação necessária e solicitada estava organizada, a IES disponibilizou sala reservada, equipada com móveis, computadores e material de consumo. A justificativa apresentada pelo Curso de Serviço Social da UFSM no Sistema e-MEC é procedente, tomando por base os documentos (PDI, PPC, Relatórios de Autoavaliações, Estatuto, Regimento Interno, Regulamentos das Atividades Pedagógicas, demais relatórios) e as entrevistas realizadas in loco, e, não há divergência no endereço citado no Ofício de Designação e o visitado por esta Comissão de Avaliação. A IES cumpriu integralmente o Despacho Saneador, a Coordenadora do Curso de Serviço Social informou que a cidade de Santa Maria/RS possui 10 IES, sendo 02 públicas (UFSM e o Instituto Federal Farroupilha) e 08 privadas, 02 IES oferecem o Curso de Serviço Social na modalidade presencial (Pública: UFSM e Privada: UNIFRA) e 07 na modalidade a distância. A UFSM apresentou dados estatísticos e análise do contexto socioeconômico de Santa Maria/RS e região para justificar a criação do Curso de Serviço Social, destacando-se: que o município possui 43 escolas de ensino médio (27 públicas estaduais, 05 públicas federais e 11

particulares) com o total de 10.029 alunos matriculados em 2013; que o Curso de Serviço Social da UFSM é 100% na modalidade presencial; que 80% dos alunos do Curso moram na cidade de Santa Maria/RS; que o currículo do Curso é atualizado e coerente com o mundo do trabalho; que o Curso é oferecido por uma das IES federais mais conceituadas do país; que é o terceiro Curso de Serviço Social criado por uma Instituição Federal de Ensino Superior no Estado do Rio Grande do Sul; que o Curso atende os objetivos da ampliação ao acesso/permanência e interiorização do ensino superior público; que há demanda do profissional em Serviço Social no Estado do Rio Grande do Sul em decorrência da implantação das políticas públicas e da instalação de grandes empresas; que o município de Santa Maria/RS e região passam por um processo de transição marcado por, um lado, décadas de estagnação econômica e contínua deterioração da distribuição de emprego e renda, e, de outro lado, reabre-se a discussão pública sobre as melhores políticas e ações de maneira a reverter a discussão pública sobre as melhores políticas e ações de maneira a reverter o presente quadro; assim, o Curso de Serviço Social da UFSM visa o desenvolvimento local e regional na perspectiva de direitos, da equidade, da igualdade, da justiça e emancipação do cidadão. O acesso do aluno no Curso de Serviço Social da UFSM é por meio de processo seletivo, anualmente, são oferecidas 50 vagas, sendo 40 vagas por meio de vestibular (destinado a todos que concluíram o ensino médio mediante provas realizadas em 03 dias consecutivos) e 10 vagas para ingresso mediante o processo seriado (com provas durante 03 anos consecutivos). O sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem do aluno da UFSM é regulamentado e composto por 02 notas no semestre, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, os alunos com nota inferior a esta, deverão submeter-se ao exame na disciplina, os alunos que realizarem o exame serão considerados aprovados se a soma da nota média no semestre e a nota do exame for maior ou igual a 10 (dez), e a frequência mínima para aprovação na disciplina é de 75%. E o sistema de avaliação do PPC do Serviço Social é regulamentado e executado por meio de reuniões do Colegiado do Curso e do NDE, cujos resultados e propostas são submetidos à aprovação das instâncias superiores.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
CAROLINE GOERCK	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Cristina Kologeski Fraga	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Daniela Dias Kuhn	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Fábio Jardel Gaviraghi	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
FRANCIS MORAES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
JOSE CARLOS MARTINES BELIEIRO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LAURE MARIE LOUISE CLEMENCE GARRABE	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARI CLEISE SANDALOWSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Nildete Terezinha de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Rosane Janczura	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Sheila Kocourek	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4

Justificativa para conceito 4:

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4:

1.7. Metodologia 5

Justificativa para conceito 5:

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 4

Justificativa para conceito 4:

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 5

Justificativa para conceito 5:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

Justificativa para conceito 4:

1.11. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É BACHARELADO.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, atende a legislação vigente, contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social, considera a população de ensino médio local e a política institucional de expansão constante no PDI. A cidade de Santa Maria/RS se situa na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, é a mais populosa da região e a 5ª maior do Estado, é sede de unidades do Exército e da Aeronáutica, bem como da UFSM que têm aproximadamente 29.000 alunos, e a cidade está próxima da fronteira do Brasil com o Uruguai (distante 180 Km) e a Argentina (distante 300 Km). Neste contexto, a UFSM propôs o Curso de Serviço Social, na modalidade presencial, com o perfil do egresso dotado de formação humanística, generalista, crítica e propositiva, apto para atuar nas expressões da questão social, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, organizações da sociedade civil e movimentos sociais. A UFSM possui CPA implantada desde 2004, atualmente é composta por 31 membros efetivos (representantes de todas as instâncias e categorias). A CPA possui mecanismos e instrumentos de avaliação implantados, com o objetivo de subsidiar as pesquisas e os resultados, que são analisados, aprovados e amplamente divulgados, e as ações são implementadas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros). Estas informações foram constatadas na análise dos documentos e entrevistas in loco com os membros da CPA. Esta Comissão de Avaliação constatou que as vagas ofertadas para o Curso de Serviço Social são compatíveis com a infraestrutura física disponível, com as salas de aula, laboratórios (informática e espelhos), recursos audiovisuais e ao corpo docente disponível. A estrutura curricular, seus conteúdos e os planos de ensino estão coerentes com os objetivos do curso e o perfil profissional do egresso. O dimensionamento da carga horária do Curso atende as diretrizes curriculares e a legislação vigente, contempla as disciplinas obrigatórias, as atividades complementares, o trabalho de conclusão do curso e as disciplinas eletivas (definidas no PPC como Disciplinas Complementares de Graduação - DCGs). Além disso, contempla a flexibilização, a interdisciplinaridade e a articulação com a prática, devendo o aluno cumprir 120 horas de Supervisão Acadêmica em Serviço Social e 480 horas de Estágio Supervisionado em Campo (total: 600 horas), nos diferentes órgãos/instituições conveniados (total: 41), a metodologia de ensino proposta para o Curso está coerente e adequada com a formação profissional do aluno. As atividades complementares estão normatizadas em regulamento próprio, devendo o aluno cumprir 120 horas, por meio da participação em eventos realizados pela IES ou externamente, e conforme os critérios estabelecidos no PPC. O TCC também está regulamentado, totaliza 120 horas, consiste em uma monografia individual, que deverá ser elaborada conforme as normas da UFSM, sob a orientação de um docente do Curso, com defesa pública perante Banca Examinadora. A UFSM oferece ao discente apoio psicopedagógico, apoio financeiro por meio de concessão de bolsas, programa de nivelamento, programa de monitoria, programas de extensão e iniciação científica, programa de responsabilidade social, acompanhamento de egressos, moradia estudantil, restaurante universitário, dentre outros.

Conceito da Dimensão 1

4.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

Justificativa para conceito 4:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É BACHARELADO.**
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.**
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.**
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.**
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, NSA

reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do Curso de Serviço Social da UFSM é composto por 06 (seis) docentes, incluindo a Coordenadora do Curso, eles estão na função há 01 ano, todos participaram da elaboração e implementação do PPC, e vão realizar as adequações necessárias para atualização dos conteúdos curriculares e bibliografias. Quanto à titulação dos componentes do NDE, 100% possuem pós-graduação stricto sensu (06 Doutores), 100% são concursados e trabalham no regime de trabalho de dedicação exclusiva, 100% têm mais de 03 anos de experiência profissional e de magistério superior. A Coordenadora do Curso é a Profa. Dra. Cristina Kologeski Fraga, que é Graduada, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), ela é concursada no cargo de Professora-Adjunta IV (servidora pública federal) e contratada no regime de trabalho de dedicação exclusiva, assumiu a Coordenação do Curso de Serviço Social em 14/03/2014, possui 09 anos de experiência no magistério superior e 14 anos de experiência profissional. O Colegiado do Curso de Serviço Social da UFSM é composto por 16 docentes, todos possuem pós-graduação (01 Especialista, 03 Mestres e 12 Doutores), destes, 87,5% são concursados e contratados no regime de trabalho de dedicação exclusiva (servidores públicos federais) e 12,5% são contratados por tempo integral (40 horas), 56% dos docentes são formados na área de Serviço Social, o tempo médio de permanência dos docentes na IES é de 54 meses, todos os docentes do Curso tem a média de 05 produções científicas nos últimos 03 anos (total: 186), e o Curso de Serviço Social foi contemplado, no último ano, com 04 novos docentes, sendo 02 redistribuídos de outra universidade federal. O Curso de Serviço Social da UFSM/CCSH realiza, anualmente, diversos eventos, destacando-se: Jornada Acadêmica Científica, Semana Acadêmica, Aula Inaugural, Fórum da Questão Social. Além disso, desenvolve projetos de extensão e de pesquisa por meio dos Núcleos de Estudos, Pesquisas e Extensão nas seguintes áreas: Políticas Sociais, Trabalho e Questão Social; Violência em Serviço Social; Criança e Adolescente; Gerontologia, Serviço Social e Saúde; Gênero, Políticas Sociais e Serviço Social; que tem a participação de docentes e discentes do Curso, cujos Editais são divulgados no site da UFSM e nos murais das salas de aula. E, a UFSM oferece a Residência Multidisciplinar para os egressos do Curso de Serviço Social e de outros cursos de graduação, que é coordenada por uma Assistente Social e docente do Curso.

Conceito da Dimensão 2

4.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

4

Justificativa para conceito 4:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

4

Justificativa para conceito 4:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

5

Justificativa para conceito 5:

Justificativa para conceito 5:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É PRESENCIAL

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É SERVIÇO SOCIAL.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Constatou-se que as dependências físicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) são amplas, confortáveis, limpas, organizadas, bem iluminadas e ventiladas, e atendem plenamente as necessidades do Curso. A UFSM é composta por 14 Centros, organizados por áreas de conhecimento. O Curso de Serviço Social está instalado no Campus da sede, nas dependências do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), que possui 03 prédios onde utiliza: 09 Salas de Aula equipadas com cadeiras estofadas padronizadas, aparelhos de ar condicionado, datashows e caixas de som instalados; 03 Salas dos Núcleos de Estudos e Pesquisa e Extensão; 01 Sala do Departamento de Serviço Social; 02 Salas da Secretaria e Coordenação de Curso; 01 Sala do Setor de Estágio; 01 Sala dos Professores; 02 Salas de Espelhos; 01 Laboratório de Supervisão de Estágio; 01 Laboratório de Atendimento Individual; 01 Auditório (com 155 lugares); 01 Sala Diretório Acadêmico; 05 Laboratórios de Informática (com 102 computadores), conectados à internet, que são modernos e atualizados. A UFSM oferece o acesso gratuito da internet para os alunos e docentes pelo Sistema Wi-Fi (rede sem fio) em todos os espaços físicos, dispõe de servidor próprio de 01 link provido pela RNP, fibra da BR digital, com velocidade de 1Gbit/s. A Secretaria Acadêmica é informatizada e utiliza o Sistema de Informações Educacionais (SIE), base de dados própria da UFSM; a Biblioteca é composta por 01 Central e 12 Setoriais, cujos espaços físicos são amplos e adequados (6.904.47m², primeiro piso; 1.930m, subsolo). A Biblioteca Central, onde o Curso de Serviço Social utiliza os espaços, possui: 01 maquete; 01 sala de estudos (33 pessoas); sala de multimídia (55 lugares); salão de estudo em grupo (90 lugares); sala de estudo individual (58 lugares); salão de estudo em grupo (122 lugares); sala de consulta para os Diários Oficiais (9 lugares) e cabines para estudo individual (total: 17). A Biblioteca Central está em processo de expansão de sua estrutura físico-funcional, para armazenagem, preservação e disponibilidade do acervo geral, que é composto por 236.523 títulos e 605.192 exemplares, sendo 5.503 títulos específicos do Curso de Serviço Social com o total de 9.842 exemplares. Para as áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas a Biblioteca Central disponibiliza: 297 periódicos on line internacionais; 09 periódicos on line nacionais para o Curso de Serviço Social (Revista Social & Sociedade, Temporalis, Katálysis, Libertas, Temas Sociais em Expressão, Desenvolvimento de Base, Debate, Caderno de Serviço Social, Brasil Jovem); 05 periódicos internacionais on line (Evaluation Review, Estudios de Planificacion Familiar, Perspectivas Internacionais em Planificacion Familiar, Temas de Trabajo Social, Social Forces); e o acesso ao Portal de Periódicos da Capes. A classificação de assuntos dos livros é desenvolvida pelo Sistema de Classificação Decimal Universal (CDU), para a catalogação das obras adotou-se o AACR2 (Código de Catalogação Anglo-americano), e os dados das publicações estão inseridos na Base SISBIBLI. A Biblioteca está integrada à Rede de Comutação Bibliográfica (COMUT) e permite o acesso dos usuários a bases de dados nacionais e internacionais: BVS, PUBMED, BIOMED, SIELO, CAPES, OAISTER IBICT, DECS, Domínio Público, EBISCO HOST. O site da Biblioteca Central oferece o Programa de Inclusão Digital para o deficiente visual, e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Os computadores da Biblioteca são compostos de softwares de leitura de tela, gravação de áudio, leitura de livros digitais, microfones e fones de ouvido. A Biblioteca Central possui um 01 bibliotecário-documentarista, 13 bibliotecários, sendo 02 responsáveis, Sra. Simone Costa da Silva (CRB 10/1564) e Sra. Maria Inês Machado (CRB 10/1612), possui ainda 35 técnicos administrativos em educação e 20 bolsistas, e o horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 22h00 e, aos sábados, das 08h00 às 12h00.

Conceito da Dimensão 3

4.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A estrutura curricular do Curso de Serviço Social da UFSM contempla a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas disciplinas de cunho social e antropológico e, transversalmente, nas Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs), bem como nas atividades complementares, nos projetos de extensão e de iniciação científica.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O Colegiado do Curso é composto por 16 docentes, todos possuem pós-graduação (01 Especialista, 03 Mestres e 12 Doutores), destes, 87,5% são concursados e contratados no regime de trabalho de dedicação exclusiva (condições públicas federais) e 12,5% são contratados por tempo integral (40 horas). 56% dos docentes são

contratados no regime de trabalho de dedicação exclusiva (servidores públicos federais) e 12,5% são contratados por tempo integral (40 horas), 50% dos docentes são formados na área de Serviço Social, o tempo médio de permanência dos docentes na IES é de 54 meses, tendo sido contratados, no último ano, 04 novos docentes, sendo 02 redistribuídos.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do Curso de Serviço Social da UFSM é composto por 06 (seis) docentes, incluindo a Coordenadora do Curso, eles estão na função há 01 ano, 100% possuem pós-graduação stricto sensu (06 Doutores), 100% são concursados e trabalham no regime de trabalho de dedicação exclusiva, 100% têm mais de 03 anos de experiência profissional e de magistério superior.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É BACHARELADO.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É BACHARELADO.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A estrutura física do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM é composta por 03 prédios situados na sede da IES, onde funciona o Curso de Serviço Social, que oferecem acessibilidade para a pessoa com deficiência por meio de elevadores, rampas, corrimãos, banheiros e móveis adaptados, vagas exclusivas no estacionamento, e acervo expressivo em braile na Biblioteca Central.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina libras é optativa na estrutura curricular, sendo oferecida nos 8º e 9º Períodos do Curso, com a carga horária total de 60 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O CURSO AVALIADO É 100% PRESENCIAL.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A UFSM disponibiliza as informações acadêmicas na forma impressa e virtual no Portal do Aluno no site(www.ufsm.br).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática de Educação Ambiental é contemplada na disciplina obrigatória de Responsabilidade Social, Ambiental e Empreendedorismo Social, ministrada no 8º Semestre do Curso de Serviço Social da UFSM e, transversalmente, nas atividades complementares, nos projetos de extensão e de iniciação científica.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A UFSM cumpre todos os requisitos legais e o PPC do Curso de Serviço Social está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais do Curso. A carga horária total do Curso é de 3.000 horas, sendo 2.160 horas de disciplinas obrigatórias, 600 horas de Estágio Supervisionado em Serviço Social (120 horas de Supervisão Acadêmica e 480 horas de Estágio em Campo), 120 horas de trabalho de conclusão do curso, 120 horas de atividades complementares, atendendo a legislação vigente. A disciplina libras é optativa na estrutura curricular, sendo oferecida nos 8º e 9º Períodos do Curso, com a carga horária total de 60 horas. A estrutura física do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM é composta por 03 prédios situados no Campus da sede, onde funciona o Curso de Serviço Social, que oferecem acessibilidade para a pessoa com deficiência por meio de elevadores, rampas, corrimãos, banheiros e móveis adaptados, vagas exclusivas no estacionamento e acerto expressivo em Braille na Biblioteca Central. A estrutura curricular do Curso de Serviço Social da UFSM contempla os conteúdos de Relações Étnico-Raciais, Afrodescendente nas disciplinas de cunho social e antropológico e, transversalmente, nas Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs), bem como nas atividades complementares, nos projetos de extensão e de iniciação científica. A temática de Educação Ambiental é contemplada na disciplina obrigatória de Responsabilidade Social, Ambiental e Empreendedorismo Social, ministrada no 8º Semestre do Curso, bem como nos projetos de extensão e iniciação científica. O NDE do Curso de Serviço Social da UFSM é composto por 06 (seis) docentes, incluindo a Coordenadora do Curso, eles estão na função há 01 ano, 100% possuem pós-graduação stricto sensu (06 Doutores), 100% são concursados e trabalham no regime de trabalho de dedicação exclusiva, 100% têm mais de 03 anos de experiência profissional e de magistério superior. O Colegiado do Curso é composto por 16 docentes (01 Especialista, 03 Mestres e 12 Doutores), destes, 87,5% são concursados e contratados no regime de trabalho de dedicação exclusiva (servidores públicos federais) e 12,5% são contratados por tempo integral (40 horas), 56% dos docentes são formados na área de Serviço Social, o tempo médio de permanência dos docentes na IES é de 54 meses, tendo sido contratados, no último ano, 04 novos docentes, sendo 02 docentes redistribuídos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão de Avaliação tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório. Considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 4,4

Dimensão 2 4,7

Dimensão 3 4,7

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) é uma instituição conceituada, reconhecida nacionalmente, possui excelente estrutura física composta por vários prédios, que estão equipadas com mobiliários conservados e tecnologias atualizadas. O Curso de Serviço Social foi implantado há 04 anos, possui corpo docente qualificado e competente, sendo que 94% possuem pós-graduação stricto-sensu, 75% são doutores, 87,5% são concursados e contratados no regime de trabalho de dedicação exclusiva, 56% dos docentes são formados na área de Serviço Social, 100% têm a média de 05 produções científicas nos últimos 03 anos, a Coordenadora do Curso é Graduada, Mestre e Doutora em Serviço Social, possui 14 anos de experiência profissional e 09 anos de magistério superior, o Curso possui diversos projetos de extensão e pesquisa implantados, e oferecerá aos egressos da primeira turma a Residência Multiprofissional, que é coordenada por uma Assistente Social e docente do Curso. O acervo geral e específico do Curso de Serviço Social possui número expressivo de títulos e exemplares, que são atualizados anualmente pela Biblioteca Central, em breve a UFSM inaugurará a Biblioteca Setorial do CESH (Centro de Ciências Sociais e Humanas), onde o Serviço Social está inserido. Na reunião com os discentes do Curso de Serviço Social constatou-se que a formação acadêmica tem qualidade, é coerente com a metodologia de ensino proposta, está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e com as orientações da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social). Portanto, o Curso de Graduação em Serviço Social (Bacharelado) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), apresenta um perfil EXCELENTE (conceito final: 5) de qualidade.

CONCEITO FINAL**5**